

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento Jurídico Consultivo Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U № 045/2023 — DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 04/05/2023 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

LOTE 03

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida no Setor De Chácaras Córrego Da Onça, Rua C, Chácara 2, Parte A, Park Way/DF, CEP: 71.761-400 inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DO VALLE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 110540159 p. 9), a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 127538205) e seu Adendo (Doc. SEI/GDF nº 128777739), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº 129946141), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 129951159), com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e o que mais consta do Processo SEI/GDF nº 00112-00008403/2023-61, de conformidade com as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 110642903), por mais 8 (oito) meses, passando o seu vencimento de 04/01/2024 para 04/09/2024, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 3.637.802,54 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

despesa decorrente do Aditivo está presente Termo prevista SEI/GDF 130141472 Disponibilização Orçamentária (Doc. nº Nota de e Empenho n° 2023NE03637, datada de 22/12/2023, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, (Doc. SEI/GDF nº 129956950).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

TVA CONSTRUÇÃO EIRELI

THIAGO DO VALLE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/12/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130041367** código CRC= **C49DEDE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00008403/2023-61

Doc. SEI/GDF 130041367

Criado por 8400075224X, versão 24 por 8400075224X em 29/12/2023 10:53:36.